

FICHA DE CARACTERIZAÇÃO

unidade orgânica flexível

DESIGNAÇÃO		Gabinete de Coordenação, Segurança em Projeto e Obra
MISSÃO		Assegurar a Coordenação de Segurança em Projeto e em Obra das obras a promover por empreitada no âmbito do previsto na legislação em vigor;
LIDERANÇA	[Nível Superior de 1.º Grau de 1.º Grau Intermédio de 3.º Grau ou (diretor (diretor de Departamento) de Divisão) X UNIDADE INSTRUMENTAL OPERATIVA
NATUREZA		X
ENQUADRAMENTO HIERARQUICO		Integrado na Divisão de Fiscalização de Empreitadas
DELIBERAÇÃO		Deliberado em reunião de Câmara de 21/02/2022
COMPETÊNCIAS/ ÁREAS DE ACTIVIDADE	1	Assegurar que os autores do projeto tenham em atenção os princípios gerais do projeto da obra na prevenção de riscos profissionais consagrados no regime aplicável em matéria de segurança, higiene e saúde no trabalho;
	2	Elaborar o plano de segurança e saúde em projeto ou, se o mesmo for elaborado por outra pessoa designada pelo dono da obra, proceder à sua validação técnica;
	3	Iniciar a organização da compilação técnica da obra e completá-la nas situações em que não haja coordenador de segurança em obra;
	4	Informar o dono da obra sobre as responsabilidades deste no âmbito do presente diploma;
	5	Apreciar o desenvolvimento e alterações ao PSS ou analisar a adequabilidade das fichas de procedimento de segurança procedendo a sua validação técnica em condições do Dono de Obra o aprovar;
	6	Reunir e preparar todos os elementos necessários à elaboração da comunicação prévia ao ACT, assim como as respetivas atualizações e diligenciar que as mesmas são comunicadas à entidade executante;

Mod.115RH.0 PÁGINA 1



FICHA DE CARACTERIZAÇÃO

unidade orgânica flexível

7	Promover e verificar o cumprimento do PSS e outras obrigações da entidade executante e subempreiteiros;
8	Coordenar o controlo da correta aplicação dos métodos de trabalho e promover a divulgação entre todos os intervenientes no estaleiro;
9	Registar as atividades de coordenação em matéria de segurança e saúde;
10	Assegurar que a entidade executante tome as medidas necessárias a garantir o acesso ao estaleiro apenas a pessoas autorizadas;
11	Informar o Dono de Obra sobre as suas responsabilidades no âmbito da Segurança, assim como do resultado da avaliação existente em cada obra;
12	Analisar as causas de acidentes graves que venham a ocorrer;
13	Integrar na compilação técnica os elementos decorrentes da execução da obra;

Mod.115RH.0 PÁGINA 2